

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO CONTRATO SISTÊMICO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA E A ETALENT – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Por meio do presente Termo de Adesão, vimos solicitar a adesão ao contrato para a **aquisição de licença** de usuário (*login/usuário*) para uso do sistema **EBS Etalent Behavior System**, baseado na metodologia DISC, por meio do seguinte endereço eletrônico www.etalent.com.br, na modalidade pós-pago, a fim de auxiliar na atração, gerenciamento, desenvolvimento e retenção de talentos, bem como no fornecimento de informações estratégicas sobre candidatos e colaboradores de forma ágil e com foco em comportamento, celebrado entre a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA. - SICOOB CONFEDERAÇÃO** e **ETALENT - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**

1. A prestação do serviço será feita com base no instrumento contratual do qual o presente termo de adesão é parte integrante.
2. A partir da assinatura do presente termo de adesão, pela prestação dos serviços contratados, a **ENTIDADE ADERENTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, os valores estipulados no instrumento ao qual o presente termo de adesão é parte integrante.
3. Os pagamentos deverão ser realizados pela **ENTIDADE ADERENTE**, por meio de boleto bancário, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, desde que a nota fiscal e/ou fatura seja encaminhada pela **CONTRATADA** com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis à data de vencimento do respectivo documento
4. O presente termo de adesão poderá ser rescindido, em sua totalidade, após decorridos 30 (trinta) dias da comunicação escrita formalizada por uma das partes neste sentido.
5. O presente termo de adesão poderá ser rescindido por inobservância de qualquer de seus itens ou subitens, devendo a parte prejudicada notificar previamente a parte inadimplente, por escrito, para sanar a falta no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.
6. Poderá ainda, ser rescindido, por justa causa, no caso dos serviços não prestados corretamente e/ou quando houver reincidência contínua destes.
7. A rescisão do presente termo de adesão, não implicará no término do contrato de prestação de serviço em relação às demais partes, o qual permanecerá em pleno vigor.
8. **A vigência do presente termo de adesão não poderá ultrapassar aquela prevista no contrato de prestação originador do qual é parte integrante.**
9. A **ENTIDADE ADERENTE** declara conhecer os termos e condições descritas no contrato para a prestação dos serviços ao contrato para a aquisição de licença de usuário (*login/usuário*) para uso do sistema **ETALENT**. Declara ainda que os procuradores e/ou representantes legais abaixo subscritos encontram-se devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir todas as obrigações ora contraídas.
10. A **CONTRATADA** realizará conferência junto à **CONTRATANTE**, por meio de mensagem eletrônica, se aquela **ENTIDADE** solicitante dos serviços é pertencente ao Sistema SICOOB. Assim, a **CONTRATANTE** formaliza, por meio de mensagem eletrônica, que aquela **ENTIDADE** é pertencente ao Sistema SICOOB.